



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGD/PR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

I. LOCAL E DATA

07 de outubro de 2021 – 15h

Palácio do Planalto, Anexo II – Sala 215

II. PARTICIPANTES

SG – Mario Fernandes (titular) e Vanessa Ferreira Lima (suplente)

AESPR – João Henrique Nascimento de Freitas (titular)

CC – Juliana Ribeiro Silveira (suplente)

Segov – Viviane de Faria (suplente)

GSI – Osmar Lootens Machado (suplente)

VPR – Alvaro Goncalves Wanderley (suplente)

SA – Antonio Carlos Paiva Futuro (titular)

DITEC – Girley Vieira Damasceno (titular)

DGO/SG – Gustavo Andrade Bruzzeguez (Gestor de Segurança da Informação)

II.A. CONVIDADOS

SG – Felipe R. Mello

SAE/PR – Marcelo Conforto de Alencar Moreira

SEME – Selma Foligne C. Pinho

CC – David Lustosa e Orlando Santos

SEGOV – Gabriele Olive Gonzaga Lins de Araújo e Vitor Poubel da Silva

GSI – José Plácido Matias dos Santos

AESPR – Geraldo Antonio Gomes Leite

DITEC – Jeferson Tadeu de Souza e Regiane Dias Peris

III. PAUTA

1. Aprovação das Atas da 1ª Reunião Ordinária e das 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias
2. Priorização de Desenvolvimento de Software.

3. *Apresentação da Proposta do Plano de Ação de Segurança da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República.*
4. **Apresentação das Resoluções sobre a Adequação à LGPD.**
5. *Apresentação, por parte dos Membros do CGD, dos Avanços sobre a Adequação da LGPD em suas Unidades.*
6. Informes.

IV. ASSUNTOS TRATADOS

1. O Coordenador do Comitê, Sr. Mario Fernandes, abriu a Reunião agradecendo a presença de todos e citou o Sistema ReservaPR que veio para melhorar, no âmbito deste Palácio, a reserva de espaços para reuniões. Em seguida, discorreu brevemente sobre os itens da pauta, informando que as Atas foram encaminhadas previamente por e-mail e como não houve nenhuma sugestão de alteração, seguirão para assinatura eletrônica via processo SEI.
2. Dando continuidade à pauta, o Secretário Especial de Administração, Sr. Antonio Futuro discorreu sobre o trabalho do GT de Sistemas, que definiu os critérios de priorização de desenvolvimento aprovados por este Comitê, além de apresentar duas necessidades para avaliação do Comitê, sendo a primeira da SEGOV (Participa + Brasil) e a segunda da SEME/SG (Portal de Modernização).
3. A seguir, a Sr.^a Gabriele Araújo, da SEGOV, iniciou sua apresentação, informando que a plataforma atual foi descontinuada em razão da saída da Presidência da República do Servidor responsável pelo seu desenvolvimento. Esclareceu, ainda, que o Participa + Brasil cuida das consultas públicas, sendo assim, uma necessidade anterior, inclusive ao CODEX, que cuida da legislação. Concluindo, ainda esclareceu que a intenção da SEGOV não é de que o Participa + Brasil se sobreponha ao CODEX.
4. Dando prosseguimento ao assunto, O Coordenador do Comitê, Sr. Mario Fernandes questionou a Sra. Viviane Faria se a SEGOV estava alinhada quanto à mudança de prioridade do e-sial pelo Plataforma +Brasil, onde a mesma pontuou que entendem a necessidade de priorização, mas que ainda estavam em dúvida de como ficaria o desenvolvimento do e-sial, e que precisariam de mais tempo para decidir. O Sr. Antonio Futuro esclareceu que a capacidade estava limitada a 5 frentes de trabalho, e que considerando a entrega de dois novos sistemas, outros dois deveriam ceder sua posição. Dando prosseguimento à pauta, a Sr.^a Selma Foligne fez a apresentação do Portal de Modernização. Na sequência, o Coordenador do Comitê, Sr. Mario Fernandes, mencionou o excelente trabalho da SEME rumo à modernização, reforçando, a pedido do Ministro Ramos, que, inclusive, o TCU olha para a SEME como grande responsável pela coordenação e acompanhamento dos temas correlatos à Modernização do Estado, perante todos os setoriais.
5. Dando seguimento à pauta, o Coordenador do Comitê pediu para que olhassem para o nível de alcance e relevância das Plataformas em tela, sugerindo que os dois novos sistemas apresentados fossem priorizados e os demais fossem repriorizados, e que tal consulta fosse enviada por e-mail, na semana do dia 17/10/2021, o que foi acatado por todos os membros.
6. Dando continuidade à pauta, o Gestor de Segurança da Informação da Presidência da República, Sr. Gustavo Bruzzeguez apresentou o Plano de Ação de Segurança da Informação da PR e VPR, com a sugestão de capacitação contínua, sendo o mesmo aprovado por todos os membros.
7. Por fim, o Coordenador do Comitê passou aos informes, esclarecendo que a empresa contratada para prestação do serviço de Business Intelligence – BI não apresentou o produto esperado, e que, portanto, todo o processo será refeito. Citou a publicação das Resoluções nº 8 e 9 que tratam da adequação à LGPD, sendo o Secretário de Controle Interno, Sr. Edson Leonardo Dalescio Sa Teles, o Encarregado Geral da Presidência da República, para este tema.

V. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. **Foram aprovadas as Atas da 1ª Reunião Ordinária e das 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias**, conforme mencionado no item 1.
2. A Secretaria-Executiva do Comitê encaminhará aos membros, por e-mail, a tabela atual de sistemas e a proposta de repriorização para manifestação dos membros, conforme mencionado no item 5.
3. **Foi aprovado o Plano de Ação de Segurança da Informação da PR e VPR**, conforme mencionado no item 6.

VI. SIGLAS

CC – Casa Civil da Presidência da República

Cigov/PR – Comitê Integrado de Governança da Presidência da República

DGO/SG – Diretoria de Governança da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral

Ditec – Diretoria de Tecnologia

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República da PR

GSI – Gabinete de Segurança Institucional

GT – Grupo de Trabalho

GT-PGR/PR – Grupo de Trabalho para a elaboração da Política e Metodologia de Gestão de Riscos e de Gestão de Processos

Pein/PR – Plano Estratégico de Integridade da Presidência da República

PGR/PR – Política de Gestão de Riscos da PR

PR – Presidência da República

SAE – Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos

Segov – Secretaria de Governo da Presidência da República

SG – Secretaria-Geral da Presidência da República

VPR – Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lootens Machado, Secretário-Executivo Adjunto**, em 09/02/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Secretário-Executivo**, em 09/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Faria, Secretária-Executiva Adjunta**, em 10/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andrade Bruzzeguez, Diretor(a)**, em 11/02/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Silveira, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 11/02/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretaria Especial de Administração**, em 11/02/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Nascimento de Freitas, Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República**, em 14/02/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves Wanderley, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 14/02/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3177447** e o código CRC **3387A112** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0